



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Secretaria Municipal de Finanças Públicas**

**OFÍCIO/SETOR CONTÁBIL Nº 041/2025**

Bandeirantes - MS, 14 de agosto de 2025.

**Ao ilustríssimo Senhor**  
**Vereador Marcelo Soares Abdo**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Bandeirantes/MS.**

**Assunto: Encaminhamento dos Balancetes 2025**

Dando cumprimento as disposições legais, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, 01 (uma) via exemplar do Balancete, referente ao mês de **Junho e julho de 2025**, conforme segue abaixo:

- Prefeitura Municipal de Bandeirantes;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS);
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);
- Fundação de Cultura, Esporte e Turismo (FUNCESP).

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanessa Souza da Silva

CRC/MS nº 014458/O-7

---

**RUA ARTHUR BERNARDES, 300 – CENTRO – FONE: (67) 3261-1425.**  
**CEP: 79430-000 – BANDEIRANTES - MS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**OFÍCIO/SEMAP/Nº 20/2025**

**BANDEIRANTES-MS, 13 DE ABRIL DE 2025.**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**AO EXMO. SENHOR**

**MARCELO SOARES ABDO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**RUA ARTHUR BERNARDES, 1848**

**BANDEIRANTES - MS**

**REFERENTE: REIVINDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL**

**ASSUNTO: RECEBIMENTO DO OFÍCIO N. 222/2025**

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, bem como aos demais parlamentares dessa Casa de Leis, com vistas ao recebimento do Ofício n. 222, datado em 12 de agosto de 2025, no qual traz como anexo a Indicação n. 120, que versa sobre a pauta de reivindicação que se trata da manutenção de estrada vicinal (serra que dá acesso a diversos moradores da região Barreirinho das Flores), assim informamos, a saber:

Considerando ainda a recente transição político-administrativa, informamos que atualmente estamos com alta demanda com o uso de máquinas sendo usadas em limpeza urbana, serviços de terraplanagem em outras estradas já reivindicadas; entretanto, na medida do possível faremos a vistoria do local com planejamento para posterior atendimento aos produtores da região.

Certos da boa acolhida sempre dispensada, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que permanecemos a vossa inteira disposição.

Cordialmente,

**Gustavo Hoppen Lindner**

**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**Portaria nº 825/2025**



<b>PROT</b> <b>COLO</b>	3055/2025 <b>PROTOCOLO</b> 11:26: [Signature] 14 AGO. 2025 CAMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº ____ /2025
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo		
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
	<input type="checkbox"/> Requerimento		
	<input type="checkbox"/> Indicação		
	<input type="checkbox"/> Moção		
	<input type="checkbox"/> Emenda		
<b>Vereador Autor</b>	<b>Gelson Guimarães</b>	<b>Cópia para mesa</b>	

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**Autor: Vereador Gelson Guimarães**

**“Altera redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1008/2028 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1008/2018, passa a vigorar com a seguinte redação.



***“Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Administração Pública Municipal a Gratificação Especial por Atividade Hospitalar, aos Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiros e Enfermeiras, que estejam desempenhando suas funções na Unidade Mista João Carneiro de Mendonça.” (NR)***

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário de Deliberações, 14 de agosto de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

**Gelson Guimarães**

Ver. (PSD)



Mensagem ao PLL nº 36-2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

e demais membros da Câmara Municipal de Bandeirantes – MS.

A matéria que apresento neste Parlamento, tem por objetivo e mérito atender aos anseios e, fazer justiça aos Profissionais Enfermeiros e Enfermeiras, os quais desempenham um trabalho de excelência e grande responsabilidade nesse município, tratando e cuidando de pacientes com muita dedicação, amor e profissionalismo na unidade mista de Saúde João Carneiro de Mendonça.

Entretanto, a lei ora vigente 1008/2018, contempla apenas os técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Razão pela qual, estou propondo essa alteração na lei e, conto com o apoio e voto dos colegas parlamentares, para que o Prefeito Celso Abrantes possa sancionar e garantir a esses profissionais direitos iguais.

Ver. Gelson Guimaraes

(PDB)



<b>PROT</b> <b>OCOL</b> <b>O</b>	<b>PROCOLO</b> 13 AGO. 2025 <u>3050/25</u> CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	Projeto de Lei	Nº ____/2025
	Projeto de Decreto Legislativo		
	Projeto de Resolução		
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		
	Moção		
	Emenda		
Vereador Autor	<b>Gelson Guimarães</b>	Cópia para mesa	

**INDICAÇÃO Nº 125/2025.****Senhor Presidente;**

**INDICO** à Mesa Diretora, na Forma Regimental do artigo 134, após ouvindo o Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor **RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA - (PL/MS)**, solicitando emenda parlamentar no valor de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para aquisição de um Veículo Utilitário **UTI** para a Unidade Mista de saúde **Hospital João Carneiro de Mendonça** de Bandeirantes-MS, para transporte de pacientes.

**Justificativa:**

Venho, respeitosamente, indicar ao nobre Senador, que disponibilize emenda parlamentar para **aquisição de uma UTI para transportes de pacientes junto ao Hospital João Carneiro de Mendonça Bandeirantes-MS**. O veículo será



utilizado para transporte de pacientes da urgência e emergência do hospital, nos traslados que necessitam desse transporte de pacientes.

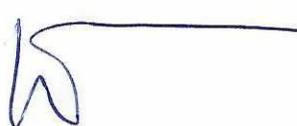
Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas. Salientamos que com aquisição de outra ambulância UTI, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à população. Atualmente a frota de nossa cidade conta com apenas duas UTIS que não estão atendendo a demanda atual.

Dessa forma, solicito ao Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor **RODOLFO NOGUEIRA**, que nos atenda em tão nobre pedido diante da necessidade do município para o melhor atendimento de nossa população, justifica-se a indicação.

**Plenário de Deliberações, 13 de agosto de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura**

**Ver. Gelson Guimarães (PSD)**



P R O T O C O L O	 <b>PROTOCOLO</b> 13 AGO. 2025 3081128 CAMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº /2025
		<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda		
Vereador Autor		Gelson Guimarães	Cópia para mesa

**INDICAÇÃO Nº. 126/2025.**

**INDICO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental do Art. 134, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **CELSO RIBEIRO ABRANTES**, para que officie o Secretário de Obras, senhor **Ronaldo Correia de Moraes**, com vistas a realizar a regulamentação demarcando a limitação da Rua “Abílio Marques Teixeira”, e estacionamento no Distrito de Congonhas que situa as margens da Rodovia Federal BR 163 de frente aos estabelecimentos comerciais do Sr. Jorge Protásio e outros daquele Distrito.

**Justificativa Verbal:**

Plenário de Deliberações, 13 de agosto de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

Ver. Gelson Guimarães  
(PSD)





# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

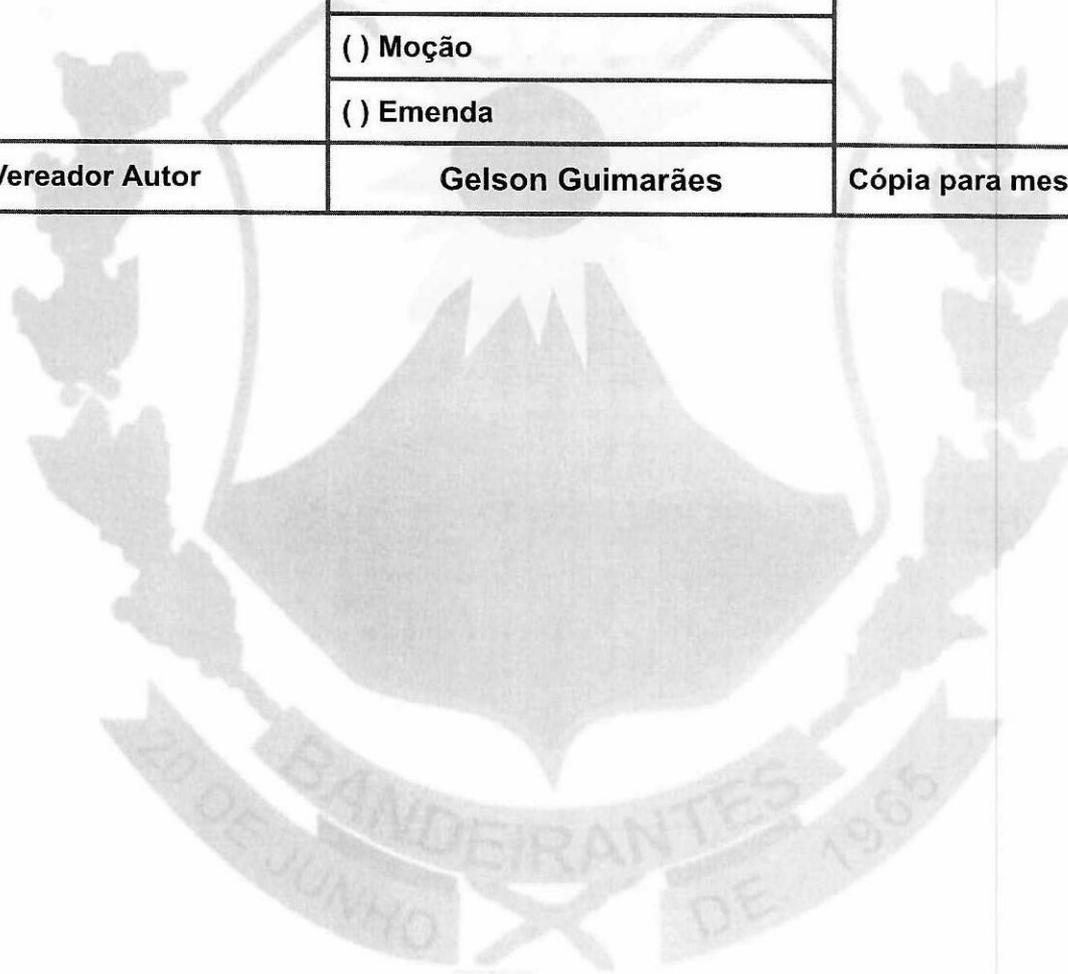
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

<b>P R O T O C O L O</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº /2025
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
<b>Vereador Autor</b>	<b>Gelson Guimarães</b>	<b>Cópia para mesa</b>



(67) 3261-1173

Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



<b>P R O T O C O L O</b>	<b>PROTOCOOL</b>  14 AGO. 2025 3086/28 CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES/MS	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº /2025
		<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
<b>Vereador Autor</b>	<b>Gelson Guimarães</b>	<b>Cópia para mesa</b>	

**INDICAÇÃO Nº. 127/2025.**

**INDICO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental do Art. 134, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **CELSO RIBEIRO ABRANTES**, para que officie o Secretário de Obras, senhor **Ronaldo Correia de Moraes**, com vistas a realizar a recuperação da estrada rural de acesso às propriedades de: senhor Eder Zanatta, produtor no ramo da suinocultura e da senhora Laura Zanatta, produtora de leite, visto que ambos precisam retirar suas produções e, a estrada encontra-se em estado precário.

**Justificativa Verbal:**

Plenário de Deliberações, 13 de agosto de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

Ver. Gelson Guimarães  
(PSD)





# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

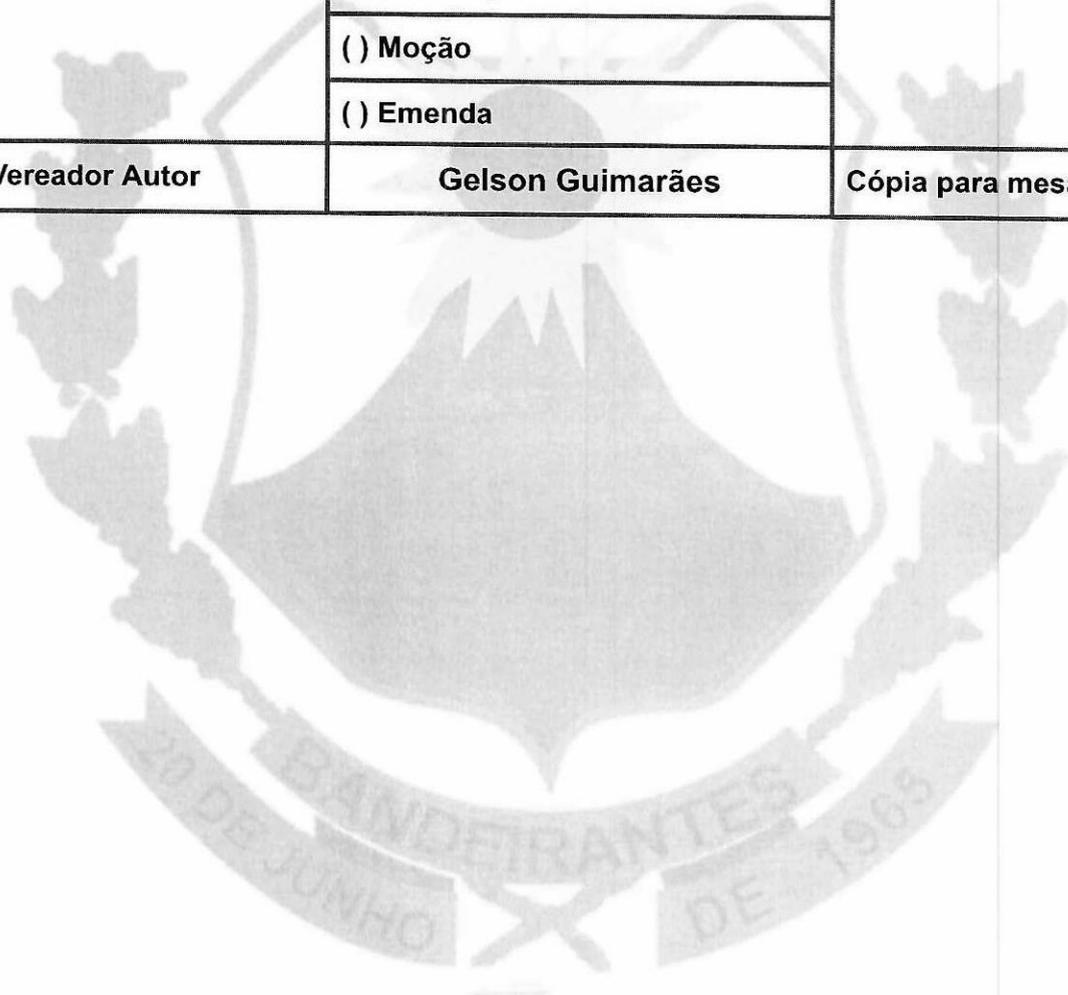
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**

<b>P R O T O C O L O</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº /2025
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
<b>Vereador Autor</b>	<b>Gelson Guimarães</b>	<b>Cópia para mesa</b>



(67) 3261-1173

Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS



[www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)



[camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



P R O T O C O L O	 <b>PROCTOCOLO</b> 13 AGO. 2025 <u>3048/25</u> CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	Projeto de Lei	Nº ____ /2025
	Projeto de Decreto Legislativo		
	Projeto de Resolução		
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento		
	Indicação		
	Moção		
	Emenda		
Vereador Autor	<b>Gelson Guimarães</b>	Cópia para mesa	

**REQUERIMENTO Nº 19/2025.**

**INDICO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental do Art. 135, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **CELSO RIBEIRO ABRANTES**, com cópia ao Secretário de Administração, Senhor **Vagner Trindade de Castro**, e Secretária de Educação Senhora **Josiane Souza Gomes Schonhalz**, solicitando a ambos que regularize o adicional de tempo de serviço dos professores efetivados no **último Concurso Público, designada através da Portaria n.º 155/2020, publicado em 08 de abril de 2020**. Esse é um direito, está resguardado na;

**LEI 595-2002.****Subseção II****Das Vantagens Pessoais**



**ART. 47 A cada período de 1 (um) ano de efetivo exercício o profissional do magistério terá direito a 1% (um por cento) sobre o vencimento, de adicional por tempo de serviço, sendo sua incorporação automática, até o limite de 30% (trinta por cento).**

**§ 1º O adicional por tempo de serviço é devido a partir do dia imediatamente seguinte ao que integralizar o interstício exigido e será pago independentemente de requerimento do profissional.**

Contudo, ainda não se tem uma resposta digna que a classe espera. Sendo assim aguardo uma resposta formal a esse vereador para os professores do referido concurso.

**Justificativa:** Senhor Prefeito e ilustre secretário, tenho pleno conhecimento e convicção que o município de Bandeirantes, foi entregue a essa gestão, a menos de 30 dias, no entanto, se faz necessário que esse vereador através deste parlamento informe sobre os direitos dos professores que estão sendo retirados mês após mês sem se quer uma explicação legal. Os professores que ao longo de sua vida dedicaram a sala de aula no município de Bandeirantes no cargo de professor contratado ou através de processo seletivo, têm o direito à juntada destes anos com a pontuação de 1% ao ano trabalhado no ato da posse do concurso acima citado.

Diante ao exposto, solicito a regularização do **adicional de tempo de serviço** dos professores.

**Ver.Gelson Guimarães - (PSD)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.479.389/0001-77



**POR UM LEGISLATIVO MAIS FORTE**



 (67) 3261-1173

 Rua Pres. Arthur Bernardes, 1848 - Centro  
cep 79.430-015 - Bandeirantes/MS

 [www.camarabandeirantes.gov.br](http://www.camarabandeirantes.gov.br)

 [camaraband@yahoo.com.br](mailto:camaraband@yahoo.com.br)



P R O T O C O L O	 <b>PROCOLO</b> 13 AGO. 2025 <u>3049/28</u> CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	Projeto de Lei	Nº ____/2025
		Projeto de Decreto Legislativo	
		Projeto de Resolução	
		<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
		Indicação	
		Moção	
		Emenda	
Vereador Autor	Gelson Guimarães	Cópia para mesa	

**REQUERIMENTO Nº 20/2025.**

Senhor Presidente;

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental do Art. 135, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Ilustríssimo, senhor **Ronaldo Correia de Moraes**, Secretário Municipal de Obras, para que resolva com a máxima urgência e sejam executadas melhorias e manutenção na entrada e saída, com aplicação de fresado na entrada da BR 163 KM-575 Sentido Sul estrada que dá acesso ao distrito de Congonhas trevo de Camapuã.

**Justificativa:** O presente requerimento se refere à busca de melhorias na qualidade do acesso de ônibus do transporte escolar, rodoviário intermunicipal e estadual, acesso dos usuários da rodovia que usam os restaurantes borracharia, escoamento da safra e garantia de acesso com qualidade e



segurança viária dos moradores e produtores rurais, como parte de uma grande parcela da população que acessam esta entrada. A entrada do distrito já está prejudicada pelas defensas metálicas que não contribuem com nada e só prejudicam. O distrito necessita de serviços de manutenção com urgência, pois os moradores e empresários precisam transitar com segurança, necessitam realizar o escoamento de suas produções e fomentar o comércio local como também dar segurança ao transporte escolar que faz uso daquela rotatória. A entrada está com grandes buracos e neste período de chuva acumula muita lama danificando caminhões e podendo causar acidente e incidente na BR 163.

Plenário de Deliberações, 13 de agosto de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

**Ver. Gelson Guimarães - (PSD)**